



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE**



**PORTARIA/PROREH Nº 2.208 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.**

**A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público, realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, regido pelo edital 043/2012, Área de Psiquiatria, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 06 de novembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Marlene Marins de Camargos Borges**